DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:8019208 1000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.02.22 16:53:52 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8085
Pato Branco, 23 de fevereiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº 2041.5.2022.50751 do seguinte empreendimento: SES – rede de energia, interceptor e emissário da nova ETE. Endereço: diversos (Bairro Santa Cruz e área rural). Município: Palmas/PR. Validade: 18/08/2023.

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº 2041.5.2022.61579 do seguinte empreendimento: SES – interceptor e RCE. Endereço: diversos (Fundos da UNOPAR). Município: Coronel Vivida/PR. Validade: 18/02/2023.

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº 2041.5.2022.41254 do seguinte empreendimento: SES – ampliação ETE. Endereço: diversos (área rural). Município: São João/PR. Validade: 18/02/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aceita o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 169/2021.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 169/2021, que altera dispositivos da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 de fevereiro de 2022.

Claudemir Zanco
Presidente

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 23/03/2022, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 04/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 2.926,40 M² DE PAVIMENTO RÍGIDO WHITETOPPING EM CONCRETO SOBRE PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO.** O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 22/02/2022, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 22/02/2022

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão do grupo de trabalho; Considerando que segundo parecer da Assessoria Jurídica junto ao Grupo de Trabalho, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO SELETIVO nº 01/2021**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC**, em favor da Instituição **Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN**, declarada vencedora, com pontuação 84,5 (oitenta e quatro vírgula cinco) pontos, adjudicando em favor da mesma para que produzam seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - PROCESSO Nº 62/2022

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 11.131.114,54.
DATA DE ABERTURA: 09 horas do dia 14 de março de 2022, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 4/2022

PARTES	**- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** **- NUCLEO ESPIRITA LAR DE JESUS**
OBJETO	A utilização de duas salas da Escola Udir Cantu pelo autorizatário.o autorizatário se compromete a utilizar os espaços exclusivamente para o desenvolvimento de atividades de assistência social aos beneficiários do Projeto Jojoca, vedada a utilização para qualquer outra finalidade, não podendo alugá-lo, emprestá-lo ou sob qualquer forma cedê-lo a terceiros.
VIGÊNCIA	Prazo indeterminado
FORO	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 9.168, DE 21 DE FEVREIRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 8.984, de 11 de agosto de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 2.441, de 05 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.902, de 24 de novembro de 2016; e
Considerando o contido no Ofício nº 003/2022/CMMAPB, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 8.984, de 11 de agosto de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:
"Art. 1º .....
.....
II - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
Titular: Matheus Eduardo Heberle Nichetti;
Suplente: Raiana Ralita Ruaro Tavares;
.....
XIX - Representantes da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
Titular: Keli Starck;
Suplente: Marilene Debastiani Colla;
.....
XXI - Representantes da Universidade Aberta do Brasil – UAB – Polo de Pato Branco:
Titular: .....
Suplente: Kelvin Silva;
.....(NR)."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
Errata 136	Eli Catarina Soares de Freitas da Silva	Corrige Matrícula	16/02/2022
Errata 172	Aline Geremias	Corrige Matrícula	16/02/2022
Errata 201	Recursos Humanos	Corrige ano	22/02/2022
202	Recursos Humanos	Torna sem efeito convocações	16/02/2022
203	Recursos Humanos	Convoca cargos PSS	16/02/2022
208	Recursos Humanos	Torna sem efeito convocações	16/02/2022
209	Recursos Humanos	Convoca contadores concurso	16/02/2022
210	Leonardo Marinho do Nascimento	Exonera	16/02/2022
211	Leonardo Marinho do Nascimento	Nomeia	16/02/2022
212	Maiara Rosa dos Reis	Nomeia	16/02/2022
213	Jocelei Francisco Braz	Cancela Gratificação de função	17/02/2022
214	Kerla Patricia Pagnoncelli Muller	Exonera	17/02/2022
215	Kerla Patricia Pagnoncelli Muller	Nomeia	17/02/2022
216	Daniela Venturin da Silva	Exonera	17/02/2022
217	Daniela Venturin da Silva	Nomeia	17/02/2022
218	Celso Roque Puttov	Nomeia	17/02/2022
220	Cleverson A Webber Constantino	Nomeia	17/02/2022
222	Rozane de Freitas	Exonera a pedido	18/02/2022
223	Katia Cilene Variani	Concede Gratificação de função	18/02/2022
224	Romulo Mateus Duarte	Exonera a pedido	21/02/2022
225	Recursos Humanos	Abertura de PAD	21/02/2022
226	Secretaria de Saúde	Nomeia comissão	21/02/2022
230	Ramon Cardoso Noguchi	Exonera	21/02/2022
231	Ramon Cardoso Noguchi	Nomeia	21/02/2022
232	Marcio Luis Cavalheri	Insalubridade	21/02/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 23 de fevereiro de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PSS – PROFESSOR SUBSTITUTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO - PRAZO: 01 ANO VÍNCULO DE TRABALHO: CLT.
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA
Miriam Rosane Rosin	Nº 006/2022	Professor Substituto	03/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Lindair Jakeline Gomes Guedes	Nº 007/2022	Professor Substituto	03/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Jocelaine Alves	Nº 008/2022	Professor Substituto	03/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Conceicao Gregorine	Nº 009/2022	Professor Substituto	03/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Maria Isabel Santos Polese	Nº 010/2022	Professor Substituto	03/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Juliane de Fatima Sampaio	Nº 011/2022	Professor Substituto	03/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Jozane Guarese Silva	Nº 012/2022	Professor Substituto	03/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Maria Z. Da Silva Guimaraes	Nº 016/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Fabiana de Souza	Nº 017/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Rosane Kloh Biesdorf	Nº 018/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Jeane Fatima Bonetti	Nº 019/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA
Fabiana M. Farias Ferreira	Nº 020/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Leticia Marcante	Nº 021/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Maria Gessi da S.C. Rossanelli	Nº 022/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Eliane Marcia Orliczek	Nº 023/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Andressa Machula Toriani	Nº 024/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Solange dos Santos Lorenzoni	Nº 025/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Grazieli A. G. Luczkievicz	Nº 026/2022	Professor Substituto	07/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Thais Smaniotto	Nº 027/2022	Professor Substituto	08/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Claudineia de Campos Chefre	Nº 028/2022	Professor Substituto	08/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Mauricio Maculan	Nº 029/2022	Professor Substituto	09/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Ana Flavia de Godoi	Nº 030/2022	Professor Substituto	09/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Sandra Maria Mallmann	Nº 031/2022	Professor Substituto	14/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
François Tamara C. De Moraes	Nº 032/2022	Professor Substituto	14/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Nidia M. P. Hornes dos Santos	Nº 033/2022	Professor Substituto	14/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Juliane Rios	Nº 034/2022	Professor Substituto	14/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Mara Juniar Mitrut	Nº 035/2022	Professor Substituto	14/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Patricia C. Netto Martins	Nº 036/2022	Professor Substituto	14/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Mariana Thais Dutsol	Nº 037/2022	Professor Substituto	14/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Aline Bach	Nº 038/2022	Professor Substituto	15/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Janielly Carneiro	Nº 039/2022	Professor Substituto	15/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Joziani Christofoli	Nº 040/2022	Professor Substituto	15/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Daiane P. Bertotti da Cruz	Nº 041/2022	Professor Substituto	16/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Aline Teles Theodorovicz	Nº 042/2022	Professor Substituto	16/02/2022	R$1.725,99	20h semanais
Carla Daniele Marcello Cesario	Nº 043/2022	Professor Substituto	17/02/2022	R$1.725,99	20h semanais

Pato Branco, em 21 de fevereiro de 2022. Robson Cantu. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos constantes do Relatório de Gestão Fiscal CONSOLIDADO correspondente ao ano de 2021. A publicação na íntegra do RGF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO N° 18/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".**

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 **do dia 11/03/2022;**

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item , observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ **204.113,99** (duzentos e quatro mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: Aquisição de BANDEIRAS, para atender às necessidades de diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: **www.pmp.pr.gov.br e** www.bll.org.br

Palmas, 22/02/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO N° 17/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".**

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 **do dia** 10/03/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R$ **666.233,33** (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de containers para coleta/ armazenamento de resíduos, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações – Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: **www.pmp.pr.gov.br e** www.bll.org.br

Palmas, **22/02/2022**

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 003/2022 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento e instalação de vidros, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos e remoção de vidros velhos, para atender a necessidade de diversas secretarias desta municipalidade**, as empresas proponentes vencedoras**: CLEYTON PONTES MARTINS**, foi vencedora dos itens 05, 07, 08, 09, 10 e 11 com o valor global de *R$ 139*.500,00 *(cento e trinta e nove mil e quinhentos reais),* **ENEIDA APARECIDA DA SILVA**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 06 com o valor global de *R$ 373*.300,00 *(trezentos setenta e três mil e trezentos reais).*

Mangueirinha, 21 de Fevereiro de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 147/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **14 de MARÇO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 8/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 147/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de serviços de arbitragem, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 14/03/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 22 de Fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 169/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **14 de MARÇO de 2022. Abertura da Sessão: 14h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022, do tipo MENOR PREÇO – Processo n.º 169/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de espaços (centímetro/coluna) em jornal com impressão e circulação diária no âmbito local e regional, para fins de veiculação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal, tais como leis, decretos, portarias, dentre outros a que seja necessário dar a devida publicidade, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 14/03/2022 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 22 de Fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **10 de Março de 2022 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de peças GENUINAS, ORIGINAIS E PARALELAS, tendo como base a tabela do sistema AUDATEX, para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos que já fazem parte da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Honório Serpa, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência.** E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **10 de Março de 2022**, **das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 22 de Março de 2022.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA ME/EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO PARA A PÁSCOA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de fevereiro de 2022 até às 08h00min do dia 11 de março de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 11 de março de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 11 de março de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 54.560,0. Prazo de entrega: 10 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
DATA: 05/01/22 ABERTURA: 17/02/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NO QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR, ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, ANÁLISES, SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA, REESTRUTURAÇÃO DE PESSOAL, DE ACORDO COM PREVISÕES CONSTITUCIONAIS E DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/00, DENTRE OUTRAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVO ORGANOGRAMA ESTRUTURAL, PLANO DE CARGOS E CARREIRAS, REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES, LEIS E DECRETOS RELATIVOS AOS REGIMES JURÍDICOS, CELETISTA E ESTATUTÁRIO, BEM COMO A REVISÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO E DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 01/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	01	CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA	27.015.954/0001-24	84.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vivida – Pr

EDITAL Nº 11/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR**, o Conselheiro Tutelar **Gilson Fragoso da Silva** – 3º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente no período de 23 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022.

A vacância se dá em virtude de atestado médico do conselheiro: Eder Petkovicz.

Coronel Vivida, em 22 de fevereiro de 2022.

Marilu Salete Tassi
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022
Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 29/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação da empresa OSMAR LANGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.483.430/0001-85, para Fabricação e Instalação de Móveis Sob Medida para Farmácia Municipal. O valor total é de R$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais), prazo de entrega é de 15 dias úteis.
Publique-se.
Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022.
Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇÚ LTDA

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 11h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica**, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇÚ LTDA, inscrito no CNPJ: 18.801.355/0001-45, na data de 18/02/2022, a impugnante** solicitou a inclusão de exigências no item 10.7 do edital onde refere-se a qualificação técnica, para que fosse solicitado além dos documentos já exigidos em edital, também uma certidão ou atestado de acervo técnico dos serviços, e a inclusão do CFT como exigência nas inscrição ou registro dos profissionais. Sendo assim será acatado a impugnação parcial conforme o parecer técnico do responsável onde será incluída apenas na parte do CFT junto as exigências no edital, mantendo os demais itens e exigências. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município e com base no parecer técnico do responsável decidem por dar **PROVIMENTO PARCIAL A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇÚ LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo mantendo a data de abertura para o dia **03/03/2022 as 09:00, o** qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle
Pregoeira

Luciano Comunello
Apoio

Andreia Zanella
Apoio

Anderson Ivan Lachman
Apoio

Raieli Avila
Apoio

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 86/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 14 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Apólice de Seguro Para Veículos da Frota Municipal. Valor máximo estimado: R$ 20.562,67. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021
CONTRATADA: PAULO CESAR GOTZ - ME
CNPJ: 21.187.363/0001-58
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 25 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2023.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 15 de fevereiro de 2022
Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 2021
A íntegra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br

CONTRATO DE RATEIO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	ADITIVO
019/2021	São Lourenço do Oeste/SC	003/2021

Data de Assinatura	21/02/2022
Assinam	Presidente do CONIMS e o Prefeito do Município Consorciado

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 035/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
Concede férias a servidores que especifica.
PORTARIA Nº 036/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
Constitui Comissão especial para efetuar análise de certificados do Magistério para progressão funcional.
PORTARIA Nº 037/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
Concede progressão funcional aos servidores do Magistério que especifica.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
Aditivo para prorrogação de prazo de vigência do contrato e reequilíbrio físico-financeiro.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 23 de FEVEREIRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEVELÂNDIA-PR

Resolução de Aprovação do CMAS – Clevelândia/PR

Resolução nº 002/2022

SÚMULA – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do Sistema Único de Assistência Social executado no exercício 2020, referente aos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social;

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 22 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do SUAS, Demonstrativo dos Serviços/Programas, da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único(IGD/PBF) e da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, ao FMAS, Fundo Municipal de Assistência Social, executado no exercício de 2020. O CMAS aprovou por unanimidade a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da Assistência Social de saldos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 22 de Fevereiro de 2022.

Jamilly Rodolfo Coelho
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEVELÂNDIA-PR

Resolução de Aprovação do CMAS – Clevelândia/PR

Resolução CMAS nº 001/2022

SÚMULA - Aprova a reprogramação dos saldos financeiros oriundos do Fundo Nacional – FNAS do ano de 2021, através do Cofinanciamento do Governo Federal, e dá outras providências.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia de 22 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2022, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste conselho, pára utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a reprogramação de saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2021, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,;

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 22 de Fevereiro de 2022.

Jamilly Rodolfo Coelho
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Camara Municipal de Itapejara do Oeste-PR
Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	47.579.454,77	-	47.579.454,77	-	(47.579.454,77)
Receitas Correntes	-	-	47.579.454,77	-	47.579.454,77	-	(47.579.454,77)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	47.579.454,77	-	47.579.454,77	-	(47.579.454,77)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-					-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	-	-	47.579.454,77	-	47.579.454,77	-	(47.579.454,77)
DÉFICIT (VI)[1]							-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	47.579.454,77	-	47.579.454,77	-	(47.579.454,77)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-					-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.113.704,04	3.113.704,04	189.769,17	1.025.723,02	2.087.981,02	189.769,17	1.025.723,02	2.087.981,02	1.025.723,02	-
DESPESAS CORRENTES	2.657.008,01	2.677.008,01	189.769,17	1.017.643,98	1.659.364,03	189.769,17	1.017.643,98	1.659.364,03	1.017.643,98	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.133.975,90	2.133.975,90	150.575,92	859.794,07	1.274.181,83	150.575,92	859.794,07	1.274.181,83	859.794,07	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523.032,11	543.032,11	39.193,25	157.849,91	385.182,20	39.193,25	157.849,91	385.182,20	157.849,91	-
DESPESAS DE CAPITAL	456.696,03	436.696,03	-	8.079,04	428.616,99	-	8.079,04	428.616,99	8.079,04	-
INVESTIMENTOS	456.696,03	436.696,03	-	8.079,04	428.616,99	-	8.079,04	428.616,99	8.079,04	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.113.704,04	3.113.704,04	189.769,17	1.025.723,02	2.087.981,02	189.769,17	1.025.723,02	2.087.981,02	1.025.723,02	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.113.704,04	3.113.704,04	189.769,17	1.025.723,02	2.087.981,02	189.769,17	1.025.723,02	2.087.981,02	1.025.723,02	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	46.553.731,75	-	-	46.553.731,75	-	46.553.731,75	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.113.704,04	3.113.704,04	189.769,17	47.579.454,77	-	189.769,17	47.579.454,77	2.087.981,02	47.579.454,77	-
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Fev/2022, 11h e 10m.

Camara Municipal de Itapejara do Oeste-PR
Página 2 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
PRESIDENTE 2021

JULIO CESAR NICHELE
CONTADOR

Página: 1 de 2
21/02/2022 11:11:51

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	859.794,07	-
Pessoal Ativo	831.304,07	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	687.793,44	-
Obrigações Patronais	143.510,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.490,00	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	28.490,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	859.794,07	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.579.454,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.579.454,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	859.794,07	1,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.854.767,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.712.028,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.569.290,56	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
PRESIDENTE 2021

JULIO CESAR NICHELE
CONTADOR

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Fev/2022, 11h e 11m.

Página: 1 de 1
21/01/202210:52:31

Camara Municipal de Itapejara do Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**3.113.704,04**	**3.113.704,04**	**189.769,17**	**1.025.723,02**	**100,00**	**2.087.981,02**	**189.769,17**	**1.025.723,02**	**100,00**	**2.087.981,02**	**0,00**
Legislativa	3.113.704,04	3.113.704,04	189.769,17	1.025.723,02	100,00	2.087.981,02	189.769,17	1.025.723,02	100,00	2.087.981,02	0,00
Ação Legislativa	3.113.704,04	3.113.704,04	189.769,17	1.025.723,02	100,00	2.087.981,02	189.769,17	1.025.723,02	100,00	2.087.981,02	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**3.113.704,04**	**3.113.704,04**	**189.769,17**	**1.025.723,02**	**100**	**2.087.981,02**	**189.769,17**	**1.025.723,02**	**100**	**2.087.981,02**	**0,00**

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
PRESIDENTE 2021

JULIO CESAR NICHELE
CONTADOR

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Jan/2022, 10h e 52m.

Camara Municipal de Itapejara do Oeste-PR
Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)							47.579.454,77	
						47.579.454,77		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
IPTU								
ISS								
ITBI								
IRRF								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
Contribuições								
Receita Patrimonial								
Rendimentos de Aplicação Financeira								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes								
Cota-Parte do FPM								
Cota-Parte do ICMS								
Cota-Parte do IPVA								

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Fev/2022, 11h e 07m.

Camara Municipal de Itapejara do Oeste-PR
Página 2 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
Cota-Parte do ITR								
Transferências da LC 87/1996								
Transferências da LC 61/1989								
Transferências do FUNDEB								
Outras Transferências Correntes								
Outras Receitas Correntes								
DEDUÇÕES (II)								
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)						**47.579.454,77**	**47.579.454,77**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)						**47.579.454,77**	**47.579.454,77**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)						**47.579.454,77**	**47.579.454,77**	

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
PRESIDENTE 2021

JULIO CESAR NICHELE
CONTADOR

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Fev/2022, 11h e 07m.

Camara Municipal de Itapejara do Oeste - PR - Poder Legislativo
Página 1 de 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Fev/2022, 11h e 12m.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	47.579.454,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.579.454,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	47.579.454,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	859.794,07	1,81
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.854.767,29	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.712.028,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.569.290,56	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
PRESIDENTE 2021

JULIO CESAR NICHELE
CONTADOR

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Fev/2022, 11h e 13m.

Camara Municipal de Itapejara do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
Não existem registros a serem impressos.												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
PRESIDENTE 2021

JULIO CESAR NICHELE
CONTADOR

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Fev/2022, 11h e 08m.

Camara Municipal de Itapejara do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Julho-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	47.579.454,77
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.113.704,04
Dotação Atualizada	3.113.704,04
Despesas Empenhadas	1.025.723,02
Despesas Liquidadas	1.025.723,02
Despesas Pagas	1.025.723,02
Superávit Orçamentário	46.553.731,75

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	1.025.723,02
Despesas Liquidadas	1.025.723,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	47.579.454,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.579.454,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.579.454,77

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	46.553.731,75	
Resultado Nominal	0,00	46.553.731,75	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal de Itapejara do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Julho-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.079,04	428.616,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
PRESIDENTE 2021

JULIO CESAR NICHELE
CONTADOR

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Fev/2022, 12h e 33m.

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.100.815,41**	**14.473.003,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.349.119,15	4.721.306,94
Creditos a Curto Prazo	8.137.671,22	8.137.671,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	8.137.671,22	8.137.671,22
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.538.945,04	1.538.945,04
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	75.080,00	75.080,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.435.202,69**	**1.387.155,69**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**3.729,79**	**11.956,21**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	3.715,07	3.715,07
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	14,72	8.241,14
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.435.202,69	1.387.155,69
Bens Móveis	1.435.202,69	1.387.155,69
Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.729,79**	**11.956,21**

PATRIMONIO LÍQUIDO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMONIO LIQUIDO		
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	12.532.288,31	15.848.202,68
Resultado do Exercício	-3.315.914,37	-975.870,43
Resultado de Exercícios Anteriores	15.848.202,68	16.824.073,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**12.536.018,10**	**15.860.158,89**

PATRIMONIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.532.288,31**	**15.848.202,68**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.536.018,10**	**15.860.158,89**

ATIVO FINANCEIRO	1.349.119,15	4.721.306,94	PASSIVO FINANCEIRO	691.209,99	279.839,21
ATIVO PERMANENTE	11.186.898,95	11.138.851,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**11.844.808,11**	**15.580.319,68**

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 4

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	26.056.816,19	19.844.101,60
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**26.056.816,19**	**19.844.101,60**

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2021

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0		0,00	0,00
1	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	654.584,47	3.705.215,78
94	Retenções em Carater Consignatorio	0,00	0,00
496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.324,69	736.251,95
TOTAL		**657.909,16**	**4.441.467,73**

Notas:
OS VALORES APRESENTADOS CONSIDERAM A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS INTRA OFSS.

Pato Branco, 08/02/2022

DISNEI LUQUINI
PRESIDENTE

ADRIANA MARGREITER
COORD. CONTROLE INTERNO

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**12.536.018,10**	**15.860.158,89**

ATIVO FINANCEIRO	1.349.119,15	4.721.306,94	PASSIVO FINANCEIRO	691.209,99	279.839,21
ATIVO PERMANENTE	11.186.898,95	11.138.851,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**11.844.808,11**	**15.580.319,68**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	26.056.816,19	19.844.101,60
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**26.056.816,19**	**19.844.101,60**

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2021

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0		0,00	0,00
1	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	654.584,47	3.705.215,78
94	Retenções em Carater Consignatorio	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 4

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2021

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.324,69	736.251,95
TOTAL		**657.909,16**	**4.441.467,73**

Notas:
OS VALORES APRESENTADOS CONSIDERAM A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS INTRA OFSS.

Pato Branco, 08/02/2022

DISNEI LUQUINI
PRESIDENTE

ADRIANA MARGREITER
COORD. CONTROLE INTERNO

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.100.815,41**	**14.473.003,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.349.119,15	4.721.306,94
Créditos a Curto Prazo	8.137.671,22	8.137.671,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	8.137.671,22	8.137.671,22
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.538.945,04	1.538.945,04
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	75.080,00	75.080,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.435.202,69**	**1.387.155,69**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**3.729,79**	**11.956,21**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	3.715,07	3.715,07
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	14,72	8.241,14
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.729,79**	**11.956,21**

PATRIMONIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMONIO LIQUIDO		
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.435.202,69	1.387.155,69
Bens Móveis	1.435.202,69	1.387.155,69
Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	12.532.288,31	15.848.202,68
Resultado do Exercício	-3.315.914,37	-975.870,43
Resultado de Exercícios Anteriores	15.848.202,68	16.824.073,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.532.288,31**	**15.848.202,68**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.536.018,10**	**15.860.158,89**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0010-04 e IE nº 90.427.747-98 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Simplificada** para **Comércio Atacadista de Calcário para correção do solo** implantada **na Fazenda Conceição, matrícula nº 13949. Rodovia PRT 280 Km 177,5 s/nº. Interior do município de Clevelândia/PR**.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 38/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 55/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***BM Engenharia Ltda***, CNPJ: 01.751.613/0001-23. OBJETO: Atualização dos **projetos de tubulações para instalações elétricas, telefônicas, para rede lógica, para alarme patrimonial, projeto de instalações de SPDA dos Módulos Industriais do Parque Tecnológico,** de acordo com legislação vigente, visando à construção de mais três módulos industriais no Parque Tecnológico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR: R$ 16.090,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta dias). Pato Branco, 17 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Wilson Luiz Camicia Balbinotti – Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 015/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 015/2022, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos de 12 horas, para atender as demandas dos pacientes na Unidade Básica de Saúde de Renascença, através da seguinte empresa:
- CLINICA MÉDICA AMARILYS EIRELI
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 22 de fevereiro de 2022, como segue:
Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA***, sendo:

Lote	Qtdade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Máx. R$	Vlr Total Máximo R$
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	70.343,52
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	71.696,28
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Ponto Facultativo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	17.585,88
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado* (das 08:00 as 20:00 horas)	1.460,12	5.840,48

Renascença, 22 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 016/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 016/2022, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos de 12 horas, para atender as demandas dos pacientes na Unidade Básica de Saúde de Renascença, através da seguinte empresa:
- SAÚDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 22 de fevereiro de 2022, como segue:
Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA***, sendo:

Lote	Qtdade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Máx. R$	Vlr Total Máximo R$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	21.725,28
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50

Renascença, 22 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 017/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o processo de licitação, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao Credenciamento de interessados para fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas .
A contratação abaixo deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 22 de fevereiro de 2022, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: ***Credenciamento de interessados para fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas***, sendo:

CREDENCIADO: ERISSON VIDA
LOTE 05 – CASCALHOS NAS PROXIMIDADES DA LINHA SÃO JORGE

Item	Qtde	Descrição	Un.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1.500	CARGAS DE CASCALHO NAS PROXIMIDADES DA LINHA SÃO JORGE CARGA CAMINHÃO TRAÇADO	CG	14,90	22.350,00

Renascença, 22 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0018-53 e IE nº 90.753.721-80 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Simplificada** para **Comércio Atacadista de Calcário para correção do solo** implantada **na Fazenda Boa Sorte, pt do quinhão 03, Matrícula 492. Rod PR 459, Km 1,5 s/nº. Interior do Município de Mangueirinha/PR**.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/
PORTARIA Nº 1801/2022
DATA: 22.02.2022
Súmula: exonera a Senhora Elidinês Sandri Mattei.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
DATA: 03/02/22
ABERTURA: 18/02/22
HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
DATA: 03/02/22
ABERTURA: 18/02/22
HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de março de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 e 3550-8336 (Departamento de Licitações) / (46) 9 9112-4835 (WhatsApp), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 22 de fevereiro de 2022.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 19/2022 - PROCESSO: 59/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. ***LOCADOR: IVONE NUNES ALVES DE OLIVEIRA*** – CPF sob nº 717.906.089-53**. OBJETO:** Locação de imóvel urbano com edificação em alvenaria, com terreno de área total de 934,74 m², com 181,75 m² de área construída, situado no Lote 04 (quatro) da quadra 35 (trinta e cinco), localizado na Rua Tamoio, nº 873, Centro, no município de Pato Branco – PR, registrado sob o nº 21.422, do 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o Centro de Promoção Humana Infantojuvenil, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR:** R$ 3.000,00 mensais. Total Anual: R$ 36.000,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 21 de Fevereiro de 2022. ***Luana Varaschim Perin - Secretária de Assistência Social.*** Robson Cantu – Prefeito.

Portaria Nº 65/2022
DATA: 21/02/2022
SÚMULA: "Nomeia Everton Getten Paludo para exercer o Cargo de Motorista".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ *edição do* ***dia 23/02/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

Portaria Nº 66/2022
DATA: 21/02/2022
SÚMULA: "Exonera a pedido Luiz Paulo Campra do Cargo de Chefe da Divisão de Treinamentos Desportivos".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ *edição do* ***dia 23/02/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

Portaria Nº 67/2022
DATA: 22/02/2022
SÚMULA: "Exonera a pedido Vanusa Fátima Cordeiro Ruthes Medeiros".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ *edição do* ***dia 23/02/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, vem respeitosamente, visando prevenir responsabilidades e resguardar direitos, NOTIFICAR, conforme Cláusula Décima Terceira, parágrafo primeiro, e Cláusula Décima Oitava, parágrafo primeiro, alínea "e", do Contrato nº 114/2017/GP, celebrado entre a empresa S.A. Follmer Construção e Serviços - ME e o Município de Pato Branco, quanto a GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS e SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO. Cláusula Décima Terceira, parágrafo primeiro: "A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência". Cláusula Décima Oitava, inciso I, alínea "e": "Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: I - Advertência. II - Multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contatos da comunicação oficial. Cujos percentuais estão definitos nos itens a seguir deste instrumento convocatório. III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos. IV - Declaração de inidoniedade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem as motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Pato Branco pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior. Apresentamos que a obra encontra-se atrasada, já tendo sido feito diversos aditivos de prazo e ainda assim não sendo a mesma finalizada. Desta forma, foram emitidas duas NOTIFICAÇÕES uma no dia 06 de dezembro de 2021, e a outra no dia 15 de fevereiro de 2022, informando que o município estaria procedendo com a rescisão contratual de forma unilateral e que iria ser aplicada a multa conforme Cláusula Décima Oitava, inciso II, alínea "a": Cláusula Décima Oitava, inciso II, alínea "a": "A Contratante poderá aplicar multa de 2% (dois por cento) por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada, caso a contratada não execute o percentual proposto no cronograma físico e financeiro para a data da medição." Na data de 31 de janeiro de 2022, a empresa S.A. Follmer Construção e Serviços - ME, representada pelo senhor Gerson R. Follmer, se recusou em receber a referida notificação, restando a recusa devidamente certificada pelas testemunhas presentes no próprio documento. Na data de 21 de fevereiro de 2022, fomos informados através de AR (Aviso de Recebimento), recebido na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que a empresa S.A. Follmer Construção e Serviços - ME mudou-se. A seguir apresentamos os valores do contrato, valores pagos, valores correspondentes a serviços não executados, bem como o valor da multa até o devido momento. Tem-se o valor de contrato de R$ 512.518,63, sendo o valor já medido de R$ 386.682,43. Sendo assim a diferença entre o valor de contrato e o valor já medido de R$ 125.836,20, que corresponde aos serviços ainda não executados. Como a obra está no último mês de execução, todo esse valor de R$ 125.836,20 corresponde a serviços que estão atrasados. Aplicando-se sobre ele o percentual de 2%, temos que o valor da multa é de R$ 2.516,72. Informamos ainda que conforme cláusula Vigésima, devido ao atraso injustificado para a obra, o Município de Pato Branco deseja fazer a rescisão unilateral do contrato. Em 02/01/2020 e 04/05/2020 a empresa já havia sido notificada por atraso injustificado de obra, sendo que em 04/05/2020 o percentual executado era de 59,09% e na data desta notificação é de 75,45%, ou seja, em mais de um ano de execução a obra evoluiu apenas 16,36% ainda faltando 24,55% para o término da mesma. Cláusula Vigésima: "I - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LL." A empresa tem ainda 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste para apresentar defesa prévia, que poderá ser acatada ou não, a critério da Gestora do Contrato. Jorge Eduardo Chioqueta - Engenheiro Civil da Secretaria de Engenharia e Obras e Simone dos Santos Painim - Secretaria de Educação e Cultura - Gestora do Contrato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022
PROCESSO SELETIVO N° 02/2021

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital n° 02/2021 com resultado homologado pelo Edital n° 10/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mariópolis, na Rua Seis, n° 1030, na cidade de Mariópolis, munido da documentação necessária, relacionada no Item 16 do Edital de Abertura N° 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para a devida nomeação no Cargo para qual se habilitou no referido Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

INSC.	NOME	CARGO	CLASS	AFRO
153596	Mylena de Medeiros Tonello	Odontólogo	1	NÃO
154276	Cristiane Teberoski Heindrickson	Enfermeiro	1	NÃO
155134	Clair José	Enfermeiro	2	NÃO
154168	Ana Paula Padilha de Almeida	Téc. em Enfermagem	1	NÃO
153584	Thais Tonial	Téc. em Enfermagem	2	NÃO
153592	Fabiola dos Santos	Téc. em Enfermagem	3	NÃO
153658	Claudia Witchak	Zelador	1	NÃO
153576	Eliane de Siqueira Vaz	Zelador	2	NÃO
155307	Maria de Lourdes Soares Loureiro de Andrade	Zelador	3	NÃO
154593	Elisangela Leite Gavenda	Agente Combate a Endemias	1	NÃO
153587	Daiane Cristina de Lima Farias	Agente Comunitário de Saúde	1	SIM
155208	Gislaine Bicalho da Silva Lopes	Agente Comunitário de Saúde	1	NÃO
153575	Ivânia Passer de Lima	Agente Comunitário de Saúde	2	NÃO
153552	Tibério Lopes	Agente Comunitário de Saúde	3	NÃO
154675	Mariza Cristina Campra	Agente Comunitário de Saúde	4	NÃO
154076	Gabriel Fernandes Barbosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	5	NÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL 01/2022

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS 01/2022

NÍVEL SUPERIOR: PEDAGOGIA E DEMAIS LICENCIATURAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato	Nota
18°	Larissa Dall Ó	7,5
19°	Giseli Barbosa Martins	7,4
20°	Adriana Aparecida Ponciano De Abreu	7,0
21°	João Pedro Constantini	6,4

NÍVEL MÉDIO: ENSINO MÉDIO – Afrodescendentes

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1°	Bruna Dos Santos	8,1

NÍVEL MÉDIO: ENSINO MÉDIO - CadÚnico

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1°	Bianca Eduarda Bandeira Dolci	8,4

NÍVEL MÉDIO: ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1°	Dieniffer Emanuele Brizola De Almeida	8,7
2°	João Pedro Ruthes Sangaletti	8,5

Mariópolis, 22 de Fevereiro de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PUBLICO Nº 40/2022. DISPENSA Nº 18/2022 - PROCESSO N° 54/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **POZZA & OLIVEIRA PINTO LTDA**, CNPJ: 15.479.373/0001-64. OBJETO: Outorga de Permissão Onerosa de uso de bem público municipal de áreas do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080. Com a **finalidade específica de prestação de serviços operacionais relativos à captação, aceitação, despacho e entrega de carga embarcada na base da Azul Linhas Aéreas S.A., utilizando área de 55 m² (cinqüenta e cinco metros quadrados), localizadas no portão de acesso de veículos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R$ 1.230,00 mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses. Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Andremar Elcir Pozza – Representante Legal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Renascença, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Idalir João Zanella, através da Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2022, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR**, sendo:

Lote	Qtdade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Máx. R$	Vlr Total Máximo R$
01	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 17:00 as 18:00 horas)	113,15	5.996,95
02	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 17:00 as 18:00 horas)	113,15	5.996,95
03	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 17:00 as 18:00 horas)	113,15	5.996,95
04	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 17:00 as 18:00 horas)	113,15	5.996,95
05	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 17:00 as 18:00 horas)	113,15	5.996,95
06	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 11:30 as 13:00 horas)	169,72	8.995,42
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 11:30 as 13:00 horas)	169,72	8.995,42
08	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 11:30 as 13:00 horas)	169,72	8.995,42
09	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 11:30 as 13:00 horas)	169,72	8.995,42
10	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 11:30 as 13:00 horas)	169,72	8.995,42

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Renascença, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, no horário das 7:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
O acesso ao credenciamento é livre para todos as pessoas jurídicas da área de saúde, que se enquadrarem as normas do edital, a partir da data de publicação deste edital e ainda a qualquer tempo.
Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Municipio, fone/fax (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 e 3550-8336 (Departamento de Licitações) / (46) 9 9112-4835 (WhatsApp).

Renascença, 22 de fevereiro de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066